CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 6.163

ASSUNTO:- Serviços de aterro na lagoa existente ao lado da favela de Vila Hortolândia.

DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiaí, 10/NOV/1976

Presidente

Sr. Presidente:-

Não é fato desconhecido a existência de favela em Vila Hortolândia. Precaríssima é a condição de vida de seus moradores. Para agravar ainda essa angustiante situação, existe junto a essa favela uma lagoa formada praticamente por águas servidas e provenientes de chuvas. Essa água estagnada vem oferecer constante perigo à saúde dos moradores, razão por que,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências cabíveis para a realização de serviços de aterro da lagoa citada.

Sala das Sessões, 08/11/1976.

Pedro Osvaldo Beagim.

W.